

Edital n.º 09/DFM/2026

**Caducidade de embargo - Rua dos Apóstolos, junto ao n.º 1, armazém 17 - Vale
do Forno - Odivelas**

--- Raquel de Castro Reis, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, designada, em regime de substituição, por Despacho N.º 54/PRES/2024, de 02 de maio, notifico pelo presente edital e nos termos da alínea d), do n.º 1, do Art.º 112 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, do seguinte:

--- Notifica-se o **Cabeça de Casal da Herança de Lucindo Martins Vieira** na qualidade de proprietário que, por despacho do Sr. Vereador, Dr. Edgar Valles, datado de 29 de setembro de 2025, foi declarada a caducidade do embargo efetuado no dia 17 de março de 2025, às obras que decorriam no local acima identificado, tendo sido resposta a legalidade urbanística.

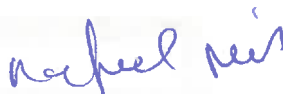
--- Mais se informa que a Divisão de Fiscalização Municipal encontra-se disponível para prestar eventuais esclarecimentos adicionais, através dos seguintes contactos: Telefone: 219320720 – E-mail: geral@cm-odivelas.pt.

--- Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal.

Cumpra-se, observando as formalidades legais.

Odivelas, 20 de fevereiro de 2026

A Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal
(por Despacho N.º 54/PRES/2024, de 02 de maio)



(Raquel Reis)

CM/RR

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data, procedi à afixação de um exemplar do presente Edital no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de Odivelas e no respetivo local.-----

Por ser verdade e para os devidos efeitos assino a presente certidão. -----

Odivelas, 25 de Febrero de 2026

O Encarregado da Diligência

Categoria

D. Gonçalves

Fiscal



